

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO - PROJETO GUARUJÁ VICENTE DE CARVALHO INVESTIMENTO (ANEXO RP-06)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município Guarujá

CONTRATADA: ACENI - Instituto de Atenção à Saúde e Educação

ENTIDADE GERENCIADA: Pronto Socorro Vicente de Carvalho

CNPJ: 01.476.404/0001-19

ENDEREÇO E CEP: Rua Maranhão, 594 Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 26210-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Sérgio Ricardo Peralta CPF: Sergio Ricardo Peralta CPF: 169.573.068-28

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:

Operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na Unidades de Pronto Socorro de Vicente de Carvalho - Guarujá/SP 24h,

localizado Avenida São João, 111 Pae Cará Vicente de Carvalho, Guarujá/SP, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

EXERCÍCIO: Anual/202
ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR |
|--------------------------------|------------|----------|------------------|
| Contrato de Gestão N° 179/2020 | 31/07/2020 | 12 Meses | R\$ 1.998.712,20 |
| | | | |
| | | | |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|--------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | EVISTA PARA O REPASSE (2) VALORES PREVISTOS (R\$) | | DATA DO REPASSE | N° DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) | |
| 16/10/2020 | R\$ | 1.998.712,20 | 16/10/2020 | 555.798.000.014.936 | R\$ | 1.998.712,20 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | R\$ | - |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | | R\$ | 1.998.712,20 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | R\$ | 605,2 | |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | R\$ | - | |
| E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D) | | | | R\$ | 1.999.317,4 | |
| F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL | | | | R\$ | - | |
| G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS ATÉ O PERÍODO (E + F) | | | | R\$ | 1.999.317,4 | |

⁽¹⁾ Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

⁽²⁾ Incluir valores previstos no exercício anterior e repassado neste exercício:

⁽³⁾ Receitas com estacionamento, aluguéis, entrre outras.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO - PROJETO GUARUJÁ VICENTE DE CARVALHO INVESTIMENTO (ANEXO RP-06)

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ACENI - Instituto de Atenção à Saúde e Educação, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Exercício Anual/2020, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$) |
|--|--|--|---|--|---|
| Recursos Humanos (5) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Recursos Humanos (6) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Medicamentos | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Material Médico e Hospitalar (*) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Gêneros Alimentícios | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outros Materiais de Consumo | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Serviços Médicos (*) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outros Serviços de Terceiros | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Locação de Imóveis | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Locações Diversas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Utilidades Públicas (7) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Combustível | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Bens e Materiais Permanentes | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Obras | R\$ 1.755.000,00 | R\$ - | R\$ 1.748.250,00 | R\$ 1.748.250,00 | R\$ 6.750,00 |
| Despesas Financeiras e Bancárias | R\$ 141,25 | R\$ - | R\$ 141,25 | R\$ 141,25 | R\$ - |
| Outras Despesas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL | R\$ 1.755.141,25 | R\$ - | R\$ 1.748.391,25 | R\$ 1.748.391,25 | R\$ 6.750,00 |

⁽⁴⁾ Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

⁽⁵⁾ Salários, encargos e benefícios.

⁽⁶⁾ Autônomos e pessoa jurídica.

⁽⁷⁾ Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

⁽⁸⁾ No rol exemplificado incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

⁽⁹⁾ Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO FOR decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

^(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO - PROJETO GUARUJÁ VICENTE DE CARVALHO INVESTIMENTO (ANEXO RP-06)

| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | R\$ 1.999.317,41 |
|---|------------------|
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I) | R\$ 1.748.391,25 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)] | R\$ 250.926,16 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO | R\$ - |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ 250.926,16 |

⁽K) Valor de fundo fixo não utilizado a ser devolvido no próximo exercício.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2020.

ACENI - Instituto de Atenção à Saúde e Educação Sérgio Ricardo Peralta Diretor Presidente

⁽L) Refere-se a devolução de fundo fixo não utilizado.